

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 501, DE 7 de julho de 2015.  
Convocação de Desembargador para compor quórum.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do TJ-ADM-2015/25285,

**R E S O L V E**

Convocar, nos termos do que preceitua o artigo 47 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, o Desembargador PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA, para compor quórum na Sessão de julgamento da Primeira Turma da Segunda Câmara Criminal, a ser realizada no dia 9 de julho de 2015, às 13:30h.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 502, DE 07 DE JULHO DE 2015  
Institui o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 194, de 26 de maio e 195 de 3 de junho, ambas de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre a Instituição da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e sobre a Distribuição de Orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo graus;

CONSIDERANDO a criação da Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 4º, da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, estabelece que os Tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para a Gestão e Implementação da Política no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comitê Gestor Regional para Implementação e Gestão da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como de constituir o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau;

CONSIDERANDO que a faculdade estabelecida no art. 6º, da Resolução CNJ nº 195, de 3 de junho de 2014, acerca da instituição de um único Comitê para as duas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 02, do TJBA, de 25 de fevereiro de 2015, que versa sobre a instituição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder judiciário da Bahia e sua composição;

CONSIDERANDO o resultado das votações levadas a efeito dentre os membros integrantes do Tribunal Pleno do TJBA, pelos magistrados e servidores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, com as atribuições conferidas pelas Resoluções CNJ nº 194 e 195, ambas de 2014 e pela Resolução nº 02, do TJBA, do ano em curso.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

- I - Desembargador Eserval Rocha - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a quem caberá a Presidência do Comitê;
- II - Desembargador José Olegário Monção Caldas, Corregedor-Geral da Justiça;
- III - Desembargadora Vilma Costa Veiga, Corregedora das Comarcas do Interior;
- IV - Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos, Assessor Especial da Presidência para Assuntos Institucionais;
- V - Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Diretor-Geral do TJBA;
- VI - Ilton Vieira Leão, Secretário de Planejamento do TJBA;
- VII - Juiz de Direito Benício Mascarenhas Neto (Titular) e Juiz de Direito Humberto José Marçal (suplente) escolhidos pelo Tribunal Pleno, mediante votação;

VIII - Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza (Titular) e Juiz de Direito Humberto Nogueira (Suplente) eleitos por votação direta pelos magistrados;  
IX - Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho e Juíza de Direito Ana Karen Nobre (Suplente) indicados pela Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB, sem direito a voto;  
X - Anatole Eduardo Queiroz (Titular) e Danilo Menezes de Santana (Suplente), Servidores escolhidos pelo Tribunal Pleno;  
XI - João Felipe Oliveira de Menezes (Suplente) e Tiago Pascoal dos Santos (Suplente) eleitos por votação direta pelos servidores;  
XII - Antônio Moisés Dantas Sobrinho, Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;  
XIII - Antônio Jair Batista Santos Filho, Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2015/15255,

#### RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA NAZARÉ DE MACÊDO SILVEIRA, cadastro nº 801.865-0, Oficiala de Justiça Avaliadora da Comarca de Salvador, entrância final, classe B, nível 22, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, proventos integrais - R\$10.482,25 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), composto de Vencimento Básico - R\$6.973,49; Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001) - R\$858,84; Gratificação de Atividade Externa - R\$836,82; 26,00% de ATS - R\$1.813,10.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2015/13194,

#### RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANE ROSA OLIVEIRA, cadastro nº 151.563-2, Escrevente de Cartório da Comarca de Itapetinga, entrância intermediária, classe C, nível 33, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, proventos integrais - R\$7.629,39 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), composto de Vencimento Básico - R\$4.962,71; Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001) - R\$1.078,62; 32,00% de ATS - R\$1.588,06.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-OFI-2015/04777,

#### RESOLVE

Nomear o servidor MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO, cadastro 904.025-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaçari.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA  
Presidente